



Justiça nega HC a falsário que vendeu carros inexistentes

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina negou nesta quarta-feira (12/1) o Habeas Corpus solicitado pelo jovem Klever Consoni Bonassa, de 24 anos. Ele está preso desde o ano passado acusado de estelionato.

Bonassa, morador da cidade de Criciúma, no sul do estado, falsificou documentos e se passou por oficial de justiça. Entre os documentos forjados por Bonassa, havia uma carteira funcional da Justiça catarinense.

O falsário chegou a conseguir papéis timbrados da 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma que o autorizava a negociar, por meio de leilão, veículos apreendidos judicialmente.

Em posse das autorizações, Bonassa entrou em contato com outro morador de Criciúma e aplicou o golpe: vendeu 112 veículos que não existiam pelo preço total de R\$ 12 mil.

A Câmara de Férias Criminal do TJ catarinense negou o Habeas Corpus por unanimidade.

Processo: HC 2004.037350-3

Date Created

13/01/2005